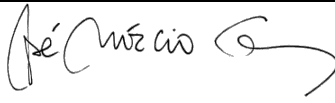




**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11287
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 011287	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
031100 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
27	811	0009	2145	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Excelência Esportiva				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	30000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	30000.00
JUSTIFICATIVA				
<p>Emenda destinada para Associação de Ensino e Pesquisa em esporte e Lazer (ASEPEL), gestora do JF Vôlei, inscrita no CNPJ:23.179.643/0001-40 - localizada na Rua Professor Bejamim Colucci nº 50 sala 801 - CEP: 36010-600 ? Passos, para custeio, fomento da base e promoção do esporte. Esta emenda é uma ação em conjunto dos Vereadores: José Márcio Lopes Guedes André Luiz Vieira da Silva, André Luiz Gomes Mariano, Aparecida de Oliveira Pinto, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Antônio Santos de Aguiar, Marcelo Vitor Mendes Condé, Carlos José de Souza, João Evangelista de Almeida, João Wagner de Siqueira Antoniol, Júlio César Rossignoli Barros, Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco, Laiz Perrut Marendino, Letícia Fonseca Paiva Delgado, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Jefferson da Silva Januário, Roberta Lopes Alves, Carlos Alberto de Mello, Tiago Rocha dos Santos e Victor Paulo de Oliveira.</p>				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

